



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2898

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ato de Autorização de Contratação Direta	2
Autorização de Contratação Direta	3
Atas de Sessões	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2898

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.677, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias que se especificam.”

Nilton Augusto Alves Filho, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias conforme segue:

Dia 24 de dezembro de 2025, suspensão em período integral;

Dia 26 de dezembro de 2025, suspensão integral;

Dia 31 de dezembro de 2025, suspensão em período integral;

Dia 02 de janeiro de 2026, suspensão integral.

Parágrafo único - Excetuam-se do disposto no inciso III, as repartições a seguir, que deverão desenvolver suas atividades internamente no período matutino, que se estenderá até as 12 horas, aderindo à suspensão do expediente a partir deste horário:

Seção Municipal de Compras;

seção Municipal de Contabilidade;

Seção Municipal de Tributação;

Seção Municipal de Tesouraria;

Seção de Engenharia.

Art. 2º Nas demais repartições onde o serviço público é contínuo e essencial, não havendo a possibilidade de alteração, o horário de expediente será normal, de acordo com a necessidade, exigência, escala e programação de cada repartição.

Art. 3º Os servidores que por necessidade do serviço, tiverem a jornada normal de trabalho, poderão compensar o dia trabalhado mediante descanso em dia oportuno, a ser requerido ao seu responsável hierárquico imediato, o qual será responsável pelo deferimento.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de novembro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2025 Art. 72 e Art. 75, inciso I, Lei 14.133/21 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CHOCOTONES.

Ao **28** dia do mês de **novembro** de **2025**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso I.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso I, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) ANA CARLA ANTONINI SCOMPARIN SANTOS.

CNPJ: 20.678.081/0001-90, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 24.375,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 28 de novembro de 2025.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga
Agente de Contratação - Contratação Direta
Leonardo Zacarone Rodrigues
Equipe de Apoio - Contratação Direta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2898

Página 3 de 7

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2025

Reconheço a contratação direta referente a **AQUISIÇÃO DE CHOCOTONES**, pelo valor global de **R\$ 24.375,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais)**, com fundamento legal no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

ANA CARLA ANTONINI SCOMPARI SANTOS, inscrita sob CNPJ nº 20.678.081/0001-90

Viradouro, 01 de dezembro de 2025.

MAICON LOPES FERNANDES

Secretário Municipal de Governo

PAULO CESAR NUNES BUZZO

Secretário Municipal de Infraestrutura

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO

Secretária Municipal da Educação

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA

Secretária Municipal da Saúde

PAULA FERNANDA PORCIONATO

Secretária Municipal de Assistência Social

1 Assinatura Digital/Eletrônica "Data e identificação do servidor à margem deste documento conforme Lei Municipal nº. 3.967/2022."

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Processo Licitatório: 190/2025.

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 005/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e obras para **CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PRAÇAS** no Município de Viradouro-SP, com o fornecimento de toda a mão de obra e materiais necessários a execução, conforme recursos da Emenda 20242813000-3.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **1º de dezembro de 2025**, às **09h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise das propostas e documentos, realizado eletronicamente através do portal de compras do município.

Proponentes Participantes:

Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
	CPF	RG	

CONSTRUTORA MARIAH & ENGENHARIA LTDA	ME	27.739.027/0001-57Sim
	***328246**	508996648
Bruno Jose Souto Andrade		
EC ALVES ENGENHARIA - ME	ME	55.156.993/0001-87Sim
ED CARLO ARCOVERDE ALVES	***982368**	402683377
FABIO DOMINGUES DE OLIVEIRA	EPP	41.767.061/0001-66Sim
CONSTRUCOES	***989358**	428109792
Fabio Domingues de Oliveira		
MB ENGENHARIA E URBANIZACAO LTDA	EPP	43.347.078/0001-90Sim
Marcos Donisete Batista	***329479**	7.291.980-7
	SESP/PR	
MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	EPP	07.713.492/0001-01Sim
	***103708**	25189917-2
Marcos Antonio dos Santos		
ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA	ME	29.699.377/0001-62Sim
FERNANDO ROSALES GOMES	***794698**	351613857

Valor inicial da licitação: **R\$ 443.106,96 (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e seis reais e noventa e seis centavos).**

Após rodada de lances e negociação declarou-se como Proponente Vencedora a empresa: **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP**, pelo valor global de **342.046,45 (trezentos e quarenta e dois mil quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).**

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 1º de dezembro de 2025.

César Augusto Spina Jr.

Agente de Contratação/Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2898

Página 4 de 7

Outros Atos



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



GESTÃO 2025 - 2028

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro, por meio de sua Secretária Municipal de Saúde, torna público e convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, de acordo com a ordem de classificação constante das respectivas Homologaçõesⁱ, para comparecer a partir do dia 02 de dezembro de 2025, em até 05 (cinco) dias úteis na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para fins de assumir 01(uma) vaga temporária do emprego público de DENTISTA II, visando suprir afastamento de titular do cargo, por motivo de afastamento de atividade insalubre - gestante.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda do direito à vaga temporária, sendo considerado desistente o candidato.

CARGO – DENTISTA II

	CPF Parcial	Posição
RAYANE CRISTINA SILVA PEREIRA	***.468.698-**	8

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Data : 01/12/2025 08:09:08
CPF:***.***-918-20

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ⁱ Decreto nº 6.861/2022, Homologação Parcial, 18 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;
Decreto nº 6.870/2022, Retificação da Homologação Parcial, 29 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.176, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;
Decreto nº 6.874/2022, Homologação Final, 05 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 2.180, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.
Decreto nº 6.987/2023, Homologação do Cargo de Dentista II, 18 de abril de 2023, publicada na edição nº 2.272, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Endereço: Rua José Boreli Nº 12 – Centro – Viradouro/SP - CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8844 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2898

Página 5 de 7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 29/12/2025, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORARIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-12HRS ÀS 16HRS

MARCELO LOURENÇO CRUZ
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V026415-1	DVT7A01	05/10/2025	11:30	605-01	293,47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	29/12/2025
V024856-1	D1F7C43	04/10/2025	00:22	576-90	130,16	CONDUZIR VEICULO/DETEITO NO SIST DE ILUMINAÇÃO, SINALIZ OU LÂMPADAS QUEIMADAS	29/12/2025
V024857-1	D1F7C43	04/10/2025	00:22	511-80	860,41	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	29/12/2025
V024856-1	D1F7C43	04/10/2025	00:22	593-50	195,23	DESOBEDECER AS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	29/12/2025
V024855-1	D1F7C43	04/10/2025	00:22	501-00	860,41	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	29/12/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão 28/11/2025	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2898

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V024843-1	COA0583	28/09/2025	10:31	605-01	293,47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV A DIREITA	28/12/2025
V026416-1	ETY2561	06/10/2025	15:42	573-60	293,47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	28/12/2025
V025079-1	EDD8770	06/10/2025	20:30	652-00	195,23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	28/12/2025
V024881-1	DOT1033	04/10/2025	00:20	659-62	293,47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	28/12/2025
V024970-1	EDB3JF54	04/10/2025	00:10	653-00	195,23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	28/12/2025
V024850-1	DFN3625	04/10/2025	00:51	653-00	195,23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	28/12/2025
V024834-1	DFI0592	04/10/2025	21:11	601-00	860,41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/AQC	28/12/2025
V024836-1	BLZ4744	04/10/2025	20:23	645-92	165,23	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	28/12/2025
V024895-1	FYE0436	03/10/2025	16:05	685-00	130,16	ESTACIONAR EM LOCAL HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	28/12/2025
V026045-1	DFF566	01/10/2025	21:41	653-00	195,23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	28/12/2025
V025977-1	C2P3D64	02/10/2025	20:09	601-00	860,41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/AQC	28/12/2025
V024845-1	DFF566	01/10/2025	23:41	618-51	195,23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	28/12/2025
V024847-1	DFF566	01/10/2025	21:41	619-12	203,47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	28/12/2025
V024849-1	DFF566	01/10/2025	01:03	618-51	203,47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	28/12/2025
V024849-1	FA02164	20/09/2025	01:03	652-00	195,23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	28/12/2025
V025990-1	CTH0236	02/10/2025	16:44	725-11	130,16	DIRIGIR VEÍCULO SEM ESTANDO SE DE NECESSIDADE DE LICENÇA	28/12/2025
V024825-1	ELL4138	01/10/2025	17:36	652-90	195,23	ESTACIONAR EM LOCAL HORARIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	28/12/2025
V024850-1	LCB9645	28/09/2025	16:07	605-02	293,47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA	28/12/2025
V025078-1	FMJ8055	06/10/2025	20:28	653-00	195,23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	28/12/2025
V024887-1	FAQ0165	04/10/2025	21:20	659-62	293,47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	28/12/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 28/11/2025	Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2898

Página 7 de 7

REFIS2025

REGULARIZE SEUS DÉBITOS COM
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

100%
desconto à vista
*sobre multas e juros.

PARCELADO

75%
Desconto em
2 parcelas

50%
Desconto em
3 parcelas

O programa contempla débitos gerados até 31/12/2024

VÁLIDO ATÉ 30 DE DEZEMBRO

INFORMAÇÕES:
3392 - 8800



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
GESTÃO 2025 - 2028



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9e6e-a8ef-7472-f21d-54



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2898, ano XII, veiculado em 01 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 01/12/2025 às 17:05:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9e6e-a8ef-7472-f21d-54>